



Protocollo n°. 428/2013
Data: 12/11/13
Ass. gal

PROPOSIÇÃO RETIRADA
18 / 11 / 2015
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Justificativa:

Com objetivo de proteger os consumidores e o meio ambiente dos riscos de medicamentos vencidos, este Vereador vem propor ao Prefeito Municipal que crie no Município legislação para o descarte adequado dos medicamentos vencidos e também dos não utilizados pela população e providencie ações para receber e acondicionar esses medicamentos e suas respectivas embalagens. A população poderá tomar conhecimento dessas ações através de campanhas porque sabemos que a maioria não tem noção do risco que é lançar os medicamentos vencidos no lixo ou em outro lugar qualquer. Os danos podem ser sérios para as pessoas e para o meio ambiente.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 12 de novembro de 2013.


Jairo Vidmar
Vereador pelo PMDB